

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 59 / 2024

Ílma. Senhora Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que ao final subscrevem, amparados pelo Artigo no 216 e seguintes do Regimento Interno, apresentam o Requerimento de Informações, o qual após a deliberação para sua aprovação pelo Plenário, solicitam o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo, fazendo o requerimento das informações referentes aos assuntos abaixo elencados:

CONSIDERANDO a denúncia trazida a essa Casa de Leis e aos vereadores que assinam abaixo, em virtude da utilização de imóvel público cedido ao município, por meio de termo de cessão firmado entre a CIDASC e o município de São Bento do Sul;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4573 de 14 de abril de 2022, onde consta o Termo de Cessão de Uso nº 6822 celebrado entre a CIDASC e o Município de São Bento do Sul;

...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA UTILIZAÇÃO DO BEM

O presente instrumento tem por fundamento a LEI 13.303/2016, na qual as partes firmam o presente termo, tendo por objetivo a cedência por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA de parte do seguinte bem imóvel:

Patrimônio	Descrição dos Bens
TE1-12000	TERRENO RURAL COM 176.188,00 M2 MAT.03776 - POSTO AGROPECUÁRIO DE SÃO BENTO DO SUL - RODOVIA BR 280 KM 76
OB1-12000	POSTO AGROPECUÁRIO DE SAO BENTO DO SUL COM 733,86 M2

Parágrafo Único - A cessão objetiva a parceria institucional entre as partes, com a utilização de bem imóvel para apoiar o desenvolvimento do setor agropecuário, beneficiando a coletividade e o interesse social.

...

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

...

Art 3º - Não desviar a finalidade desta cessão, sob pena de retomada imediata dos bens imóveis, independente de notificação judicial ou extrajudicial que, caso ocorra, não gerará ao CESSIONÁRIO o direito de retenção por benfeitorias eventualmente realizadas;

...

Art 13 - Os bens imóveis não poderão ser cedidos a terceiros, sob pena de imediata retomada e demais condições legais.

CIDASC 21/02/2024 17:57 JP 169/2024



REQUER-SE:

1. O envio de documentação comprobatória com os dados do solicitante / proprietário dos animais;
2. Informações sobre a forma que foi realizada a solicitação de cessão do espaço ao município para a finalidade proposta de forma CLARA e OBJETIVA;
3. A documentação comprobatória da consulta realizada à CIDASC (proprietária do espaço em questão) sobre a cessão para esta finalidade ou uso;
4. A cópia da documentação comprobatória da aprovação para uso oriunda da Secretaria responsável pelo espaço de forma CLARA e OBJETIVA;
5. Informações sobre o período de cessão do espaço em questão, aprovado para uso do solicitante;
6. Qual a Lei utilizada para o embasamento da aprovação / cessão do espaço para esse fim de forma CLARA e OBJETIVA;
7. Informações sobre os investimentos realizados no espaço para abrigar os animais como cercas e afins de forma CLARA e OBJETIVA;
8. Informação sobre quem realizou os serviços de melhorias no espaço em questão de forma CLARA e OBJETIVA;
9. Informação de qual data de início para a utilização do espaço cedido ao solicitante;
10. Informação da data da retirada dos animais do imóvel em questão.

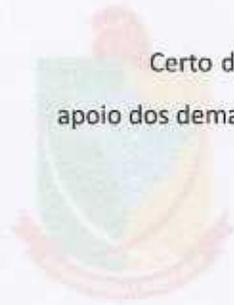


JUSTIFICATIVA

Este requerimento de informações se faz necessário para esclarecimento acerca da utilização de imóvel cedido ao município de São Bento do Sul, por meio da CIDASC, em favorecimento de outrem com finalidade a ser esclarecida, assim como dar resposta aos munícipes que realizaram a denúncia e aguardam o esclarecimento da situação.

Alerta-se às autoridades envolvidas para que as informações solicitadas sejam respondidas no prazo e na sua totalidade, sob pena de cometimento de infrações ao regramento legal pertinente, especialmente quanto à responsabilidade.

Certo da compreensão de todos os envolvidos nessa situação, agradecemos e contamos com o apoio dos demais Nobre Edis.



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



ADRIANO REINHARDT
Vereador - PP



CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora - PSD



JAIRSON SABINO
Vereador - PSDB